



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 110/2023
06 de junho de 2023

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor (a) efetivo (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 38 e seguintes, SEÇÃO I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Propriá, Lei Nº126/1970;

Considerando o disposto no artigo 32 do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Efetivos do Município de Propriá, da Lei Complementar 502/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao (a) Senhor (a) **MARCOS ACACIO BEZERRA**, portador (a) do **RG nº 1301943 SSP-SE** e do **CPF nº 87861216500**, Filiação: Terezinha Acacio Bezerra, nascido (a) em 30/08/1974, servidor (a) **EFETIVO (A)** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde, gratificação no percentual de 100% (cem por cento) do valor do salário base.**

Art.2º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente concessão de gratificação anterior.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 06 de junho de 2023.

Valberto de Oliveira Lima
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal